



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37553-465. - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 064/2017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a homologação da Resolução “ad referendum” 054/2017 da autorização da oferta do Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Educação Profissional e Tecnológica. - Campus Poços de Caldas.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelos Decretos de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 14 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º – **Homologar** a Resolução “ad referendum” 054/2017 que trata da autorização da oferta do Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Educação Profissional e Tecnológica em nível de Mestrado Profissional, no Campus Poços de Caldas, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT, criado pela Resolução do Conselho Superior do Instituto Federal do Espírito Santo – IFES, nº 161, de 16 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 14 de novembro de 2017.

Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS